



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1488 - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Março de 2026

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA DE DIÁRIA 50/2026

#### TABOÃO/TO, 26 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao secretário municipal de transportes Sr ABEL SEVERINO DE CARVALHO Matrícula Funcional nº 594, CPF XXX.876.XXX-49, deslocou-se para o município de Pedro Afonso -To no dia 23 de março de 2026, para tratar de assuntos institucionais relacionados à secretaria municipal de transportes, especialmente demandas referentes à frota, logística e serviços de transporte do município. O deslocamento mostrou-se necessário e indispensável para o adequado desempenho das funções do cargo, não sendo possível a resolução das referidas demandas por meio remoto, razão pela qual a concessão da diária atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme as normas municipais aplicáveis e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,

aos (26) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA 51/2026-TABOÃO/TO, 26 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS, Matrícula Funcional nº 2064, CPF 060.XXX.781-XX, deslocou-se para palmas -To no dia 25 de março de 2026, na referida data, foi necessário o transporte de servidoras até o organismo de políticas públicas para mulheres, para participação em capacitação previamente agendada. A atividade demandou deslocamento, e cumprimento de agenda institucional fora do local habitual de trabalho. a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (26) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE DIÁRIA 52/2026  
TABOCÃO/TO, 27 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O  
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.XXX.XXX-90, Justificasse a necessidade de deslocamento da servidora para participação no encontro presencial do Programa Educativo – Módulo I, que será realizado nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2026 em Palmas To, a participação no referido evento é de fundamental importância para o aprimoramento profissional da servidora, uma vez que o programa tem como objetivo a formação continuada, o desenvolvimento de competências técnicas e pedagógicas, bem como a atualização de práticas institucionais alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 2,5 (duas diárias e meia), no valor total de R\$300,00 (trezentos reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (27) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 058/2026-TABOCÃO/TO, 27 DE MARÇO DE  
2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal MARIA MARCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1443, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 (vinte e sete) de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026 –  
PREF.**

A Prefeitura municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37421112000126 e sede na Av. Vitória regia, s/n, Centro, CEP: 77708000, Tabocão/TO, aqui representado pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, pelo presente instrumento resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025 do Fundo de Assistência Social de Colmeia - TO, firmado entre a MUNICIPIO e a empresa: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.403.602/0001-88, ENDEREÇO: com sede na Av. Piauí, nº 1842 Setor: Central CEP: 77.410-030, Gurupi – TO, FONE: 6399989344, E-MAIL: michellequintas@hotmail.com/

automotivamotorsgpi@gmail.com, representante legal: MICHELLE GOMES QUINTAS, portadora do CPF: 914.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominado CONTRATADA.

Objeto Aquisição de um veículo (zero quilômetro), ano 2025/2026, capacidade mínima para 05 lugares, motorização

mínima 1.0, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses.

Valor anual estimado: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Tabocão – TO, 24 de Março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

### Atos da Secretária de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.535.627/0001-40, com sede administrativa no Município de Tabocão – TO, neste ato representado por seu(sua) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Divina Maria Batista de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, pelo presente instrumento resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 016/2026, originária do Processo Administrativo nº 312/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Administração de Tabocão – TO, firmado entre a MUNICIPIO e a empresa K CORREA GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.076.888/0001-32, endereço na Rua Santos Dumont, 1336, Quadra 13 Lote 12 – Centro, fone: 6334642748, e-mail: correagasuarai@gmail.com, representante legal o Srº JUNIOR CEZAR CORREA, portador do CPF: 053.731.809-71, doravante denominado CONTRATADA.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de fornecimento de Gás líquido (GLP), envazado em botijões de 13kg, e vasilhame, para atender as demandas do Fundo Município de Educação de Tabocão – TO.

Valor anual estimado: R\$ 26.689,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Tabocão – TO, 13 de Março de 2026

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo de Educação

### Atos da Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão/TO, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Gestora a Srª. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40, pelo presente instrumento resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, originária do Processo Administrativo nº 1273/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, firmado entre a MUNICIPIO e a empresa: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.403.602/0001-88, ENDEREÇO: com sede na Av. Piauí, nº 1842 Setor: Central CEP: 77.410-030, Gurupi – TO, FONE: 6399989344, E-MAIL: michellequintas@hotmail.com/automotivamotorsgpi@gmail.com, representante legal: MICHELLE GOMES QUINTAS, portadora do CPF: 914.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominado CONTRATADA.

Objeto é Aquisição de 01 (um) veículo, cabine simples, ano/modelo: mínimo 2025/2026 - zero quilometro (0 km), equipado para ambulância de simples remoção tipo A, ar condicionado; motor com no mínimo 3 cilindros; com no mínimo 95cv de potência; combustível: flex; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; com cinco marcha a frente e 1 marcha ré; tração dianteira; injeção eletrônica; vidros elétricos; equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN

Valor anual estimado: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Tabocão – TO, 24 de Março de 2026

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretaria de Saúde e Saneamento

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão/TO, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/

TO, representada pela Gestora a Sr<sup>a</sup>. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40, pelo presente instrumento resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, originária do Processo Administrativo nº 1273/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, firmado entre a MUNICIPIO e a empresa: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.403.602/0001-88, ENDEREÇO: com sede na Av. Piauí, nº 1842 Setor: Central CEP: 77.410-030, Gurupi – TO, FONE: 6399989344, E-MAIL: michellequintas@hotmail.com/automotivamotorsgpi@gmail.com, representante legal: MICHELLE GOMES QUINTAS, portadora do CPF: 914.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominado CONTRATADA.

Objeto é Aquisição de 01 (um) veículo, cabine simples, ano/modelo: mínimo 2025/2026 - zero quilometro (0 km), equipado para ambulância de simples remoção tipo A, ar condicionado; motor com no mínimo 3 cilindros; com no mínimo 95cv de potência; combustível: flex; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; com cinco marcha a frente e 1 marcha ré; tração dianteira; injeção eletrônica; vidros elétricos; equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN

Valor anual estimado: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Tabocão – TO, 24 de Março de 2026

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretaria de Saúde e Saneamento



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

